



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

1

Quinta-feira • 19 de Março de 2020 • Ano • Nº 1995

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias publica:

- Decreto Nº 010/2020, de 19 de Março de 2020 - “Complementa o Decreto Municipal Nº 009/2020 e dá Outras Providências.”

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“COMPLEMENTA O DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009/2020 publicado no Diário Oficial no dia 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Sátiro Dias;

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 23 de março de 2020 (segunda-feira) a feira livre deste município somente terá barracas de produtos do gênero alimentícios (frutas, verduras, carnes e cereais), aumento o espaço das barracas e evitando assim a aglomeração de pessoas.

Art. 2º - As farmácias e estabelecimentos congêneres somente deverão disponibilizar para venda por pessoa 02 (dois) itens relacionados ao COVID-19, a exemplo de álcool gel, máscaras e luvas, evitando a escassez dos itens.

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterado de acordo com a evolução epidemiológica da pandemia.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2020.

MARIVALDO DA CRUZ ALVES
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286